

DECRETO Nº 880 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 35.100,00 para aplicação de recursos do Ministério da Saúde em reforço da dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPEDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 507,090,30 (quinhentos e sete mil noventa reais e trinta centavos), para atender a insuficiência de saldo na dotação orgamentária do Fundo Municipal de Saúde Seropédica na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II de § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento da despesa do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estrada RJ 99, n.º 971 - Piranema - Seropédica - RJ - Cep 23890-000

PUBLICAÇÃO

ED.: 841

DE: 05.07.12

JORNAL: Oficial

PÁGINA: A-5

Anexo I

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Reforço (R\$)	Anulação
05.22.000.10.302.211.0.26	4.4.9.0.51.00	04	35.100,00	
Total			35.100,00	

O reforço na dotação com recursos da fonte 04 refere-se à receita oriunda da transferência do MINISTÉRIO DA SAÚDE – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, no valor total de R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais), tendo sido depositado na Caixa econômica Federal – Ag. 3071-6 – Conta Corrente 6624020-2.

Aleir Fernando Martinazzo
 Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estrada RJ 99, n.º 971 - Piranema - Seropédica - RJ - Cep 23890-000

PUBLICAÇÃO: ED.: 841 DE: 05.07.12
 JORNAL: *Atual*
 PÁGINA: *A-5*